



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos referente aos projetos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IV – DOS PONTOS

ITEM 8 – IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

Prezados,

Após análise do edital, identificamos a exigência técnica referente à velocidade de digitalização, sendo:

- Simplex: até 21 ipm (pb) em 600 dpi;
- Duplex: até 35 ipm (pb) em 600 dpi.

Entretanto, entendemos que equipamentos com especificações de:

- Simplex: até 20 ipm (pb) em 600 dpi;
- Duplex: até 34 ipm (pb) em 600 dpi;

atendem plenamente à finalidade operacional pretendida pela Administração, considerando que a diferença apresentada é mínima e não compromete o desempenho, produtividade ou eficiência do equipamento nas atividades rotineiras de digitalização.

Adicionalmente, tal flexibilização amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fabricantes e modelos amplamente utilizados no mercado, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e ampla concorrência previstos na Lei de Licitações.

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100



Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com as especificações acima mencionadas, sem prejuízo às funcionalidades e ao atendimento da necessidade da Administração.

Nosso entendimento está correto?

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 27 de maio de 2026.

Representante Legal

METDATA Tecnologia da Informação

CNPJ: 28.584.157/0003-92

Tel. (11) 2894-1104/
(11) 99140-8041

www.metdata.com.br

contato@metdata.com.br

São Paulo (SP): Rua Pereira Estéfano, 114, Cj. 106, Ed. Station Offices, Vila da Saúde, CEP 04144-070
Cariacica (ES): Rod. Gov. Mario Covas 256, KM280 Portaria B, Sala 90, Padre Mathias, CEP 29157-100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026

ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede na Avenida Laranjeiras, nº 264, Centro, Porto Murtinho MS, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência social, trabalho e cidadania, traz para conhecimento, o presente esclarecimento no edital do processo licitatório em epígrafe.

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** requerido pela empresa **Metdata Tecnologia da Informação Eirelli**, CNPJ nº **28.584.157/0003-92**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, conforme condições contidas no Edital e seus anexos.

A requerente traz em seu pedido:

IV – DOS PONTOS

ITEM 8 – IMPRESSORA

QUESTIONAMENTO 01

Prezados,

Após análise do edital, identificamos a exigência técnica referente à velocidade de digitalização, sendo:

- Simplex: até 21 ipm (pb) em 600 dpi;
- Duplex: até 35 ipm (pb) em 600 dpi.

Entretanto, entendemos que equipamentos com especificações de:

- Simplex: até 20 ipm (pb) em 600 dpi;
- Duplex: até 34 ipm (pb) em 600 dpi;

atendem plenamente à finalidade operacional pretendida pela Administração, considerando que a diferença apresentada é mínima e não compromete o desempenho, produtividade ou eficiência do equipamento nas atividades rotineiras de digitalização.

Adicionalmente, tal flexibilização amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fabricantes e modelos amplamente utilizados no mercado, em conformidade com os princípios da razoabilidade, economicidade e ampla concorrência previstos na Lei de Licitações.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos equipamentos com as especificações acima mencionadas, sem prejuízo às funcionalidades e ao atendimento da necessidade da Administração.

Noosso entendimento está correto?

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 27 de maio de 2026.



Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

Conforme análise das especificações técnicas apresentadas, o equipamento ofertado não será aceito, tendo em vista que não atende integralmente aos requisitos mínimos estabelecidos no edital.

O termo “ipm (pb)” significa “imagens por minuto em preto e branco”, sendo utilizado para medir a velocidade de impressão/digitalização do equipamento.

O descritivo exige desempenho mínimo de:

- **Simplex: até 21 ipm (pb);**
- **Duplex: até 35 ipm (pb).**

Entretanto, as especificações técnicas apresentadas são:

- **Simplex: até 20 ipm (pb) em 600 dpi;**
- **Duplex: até 34 ipm (pb) em 600 dpi.**

Dessa forma, verifica-se desempenho inferior ao mínimo exigido para impressão simplex e duplex, caracterizando desconformidade técnica com o instrumento convocatório.

Ressalta-se que a Administração Pública somente pode aceitar equipamentos com especificações equivalentes ou superiores às exigidas no edital, não sendo admissível a aceitação de itens com desempenho inferior ao mínimo estabelecido.

Assim, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo, um equipamento com as especificações técnicas apresentadas não atende às especificações mínimas exigidas, razão pela qual não será aceito.

Porto Murtinho MS, 27 de maio de 2026.

TANIELTON MACIEL
CHAMORRO DA
MATA:04834959139

Assinado de forma digital por
TANIELTON MACIEL CHAMORRO
DA MATA:04834959139
Dados: 2026.05.27 16:37:26
-04'00'

TANIELTON MACIEL CHAMORRO DA MATA
Pregoeiro